



CÓDIGO DE CONDUTA GLOBAL DE FORNECEDORES E PARCEIROS

A [versão em inglês](#) prevalecerá em caso de qualquer discrepância ou inconsistência entre a versão em inglês e sua tradução em português.

OBJETIVO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

No Grupo Zespri (Zespri), compreendemos o impacto a longo prazo das nossas decisões. O nosso compromisso com a preservação orienta-nos a agir de forma responsável, ética e sustentável. O Código de Conduta de Fornecedores e Parceiros da Zespri ("este Código") está em conformidade com os nossos valores fundamentais e esclarece as nossas expectativas globais em matéria de integridade empresarial, práticas laborais, saúde e segurança, proteção de dados e gestão ambiental, e é considerado parte integrante da relação comercial da Zespri com os nossos Fornecedores e Parceiros.

Esperamos que todos os produtores, instalações de pós-colheita, fornecedores, empreiteiros, consultores, prestadores de serviços e agentes (coletivamente designados por "Fornecedores e Parceiros") que negociem com a Zespri em todo o mundo se auto-monitorizem e demonstrem a sua conformidade com este Código.

Para evitar dúvidas, o presente Código pode também ser referido como Código de Conduta do Fornecedor ou Código de Conduta do Cliente.

O incumprimento do presente Código será um fator a considerar para determinar se a Zespri continuará a trabalhar com o Fornecedor ou Parceiro, de acordo com as políticas e procedimentos aplicáveis da Zespri. Em caso de violação do Código, espera-se que o Fornecedor ou Parceiro corrija a violação e adote medidas para evitar ou minimizar futuras violações.

PRINCÍPIOS DE CONDUTA EMPRESARIAL

A Zespri espera que os seus Fornecedores e Parceiros exerçam a sua atividade de forma legal, ética e transparente. Esperamos que todos os Fornecedores e Parceiros e os seus subcontratantes cumpram os princípios expressos neste Código.

Espera-se que os fornecedores e parceiros:

- Apoiem o cumprimento do presente Código, estabelecendo planos de gestão, políticas e controlos adequados e cooperando com os processos de avaliação razoáveis solicitados pela Zespri.
- Comuniquem o presente Código aos fornecedores, subcontratantes, prestadores de serviços, agentes e representantes que trabalham na atividade da Zespri e estabeleçam contratos que obriguem ao cumprimento do presente Código.

Mediante aviso prévio, a Zespri pode efetuar auditorias para acompanhar as questões identificadas relativamente ao cumprimento do presente Código por parte do Fornecedor ou do Parceiro.

1. QUALIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR:

Fornecer produtos e serviços que cumpram as normas de qualidade e segurança alimentar aplicáveis.

A Zespri está empenhada em fornecer produtos seguros e de alta qualidade em todas as suas marcas. Espera-se que os fornecedores e parceiros envolvidos em qualquer aspeto da produção, manuseamento, embalagem, armazenamento ou transporte dos nossos produtos:

- Conheçam e respeitem as normas de qualidade, as políticas, as especificações e os procedimentos dos produtos Zespri;
- Cumpram todas as leis e regulamentos aplicáveis relativos a produtos frescos e à sua produção, manuseamento, embalagem, armazenamento e transporte;
- Comuniquem imediatamente à Zespri os problemas que possam afetar negativamente a qualidade ou a perceção pública de um produto Zespri ou da sua embalagem; e
- Se for caso disso, possuam as certificações necessárias que permitam a aplicação dos protocolos adequados de manipulação de alimentos ou a prestação de outros serviços especializados.



2. AMBIENTE:

Efetuar operações com respeito pelo ambiente e cumprir todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis. Isto diz respeito, em particular, ao armazenamento, manuseamento e eliminação de substâncias perigosas e ao acesso a instalações sanitárias.

Os potenciais impactos ambientais dos processos quotidianos de tomada de decisões empresariais devem ser considerados juntamente com as oportunidades de conservação dos recursos naturais, de reciclagem, de redução das fontes e de controlo da poluição, a fim de garantir um ar e uma água mais limpos e a redução dos resíduos nos aterros.

Observar o quadro de sustentabilidade, os objetivos e os compromissos da Zespri.

O quadro de sustentabilidade da indústria de kiwis da Zespri estabelece as áreas prioritárias de foco para a Zespri e os seus parceiros da cadeia de abastecimento. A Zespri estabeleceu objetivos e compromissos de sustentabilidade ambiciosos (disponíveis em <https://www.zespri.com/en-NZ/zespri-sustainability>), que se concentram na criação de valor e na gestão de riscos, conduzindo a um futuro mais sustentável para a indústria de kiwis. A Zespri espera que todos os seus fornecedores e parceiros se familiarizem com os nossos objetivos e apoiem a Zespri na sua concretização, como parte do fornecimento de bens e serviços.

3. ÉTICA:

Cumprir a lei. Estar ciente e cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis dos países onde operam e abster-se de qualquer conduta ilegal.

Concorrer de forma leal para o negócio da Zespri, sem pagar subornos, recompensas ou dar algo de valor para obter uma vantagem indevida. A Zespri compromete-se a realizar as suas atividades de forma legal e ética, assegurando o cumprimento da Lei de Práticas de Corrupção no Estrangeiro dos Estados Unidos, da Lei de Suborno do Reino Unido e de todas as outras leis locais aplicáveis que proíbem o suborno ou as práticas de corrupção.

Concorrência leal. Os Fornecedores e Parceiros da Zespri conduzirão a sua atividade de acordo com a concorrência leal e em conformidade com todas as leis anti monopólio e de concorrência aplicáveis.

Respeitar as políticas da Zespri em matéria de presentes e entretenimento quando se trata de funcionários da Zespri.

Os Fornecedores e Parceiros da Zespri estão proibidos de fornecer ou oferecer presentes aos funcionários da Zespri, sempre que a aceitação de um presente ou hospitalidade possa conduzir a um conflito de interesses real, potencial ou aparente. Os funcionários da Zespri são obrigados a declarar os presentes que recebem.

Respeitar as políticas da Zespri em matéria de conflitos de interesses.

Todas as relações ou interesses que possam representar um conflito de interesses efetivo ou potencial devem ser comunicados por escrito e aprovados pelo responsável pelas relações da Zespri. Isto inclui todas as relações pessoais entre um membro do pessoal do Fornecedor ou do Parceiro e um membro do pessoal da Zespri ou funcionários eleitos nas jurisdições em que a Zespri opera (incluindo relações familiares e românticas e amizades pessoais próximas).

Salvaguardar as informações confidenciais.

Os fornecedores e parceiros receberão informações confidenciais no âmbito das suas relações comerciais com a Zespri. Esta informação confidencial não deve ser partilhada com ninguém, a menos que a Zespri o autorize previamente por escrito. Se um Fornecedor ou Parceiro considerar que pode ter dado ou ter recebido acesso não autorizado às informações confidenciais da Zespri, deverá notificar imediatamente o seu gestor de relações com a Zespri e abster-se de continuar a divulgar essas informações.

Integridade financeira

Manter livros financeiros e registos comerciais exatos, em conformidade com todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis e com as práticas contabilísticas aceites.

4. PROTEÇÃO DE DADOS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Utilizar e proteger a propriedade intelectual de uma forma coerente com os direitos de propriedade do proprietário.

O Fornecedor ou Parceiro reconhece que a propriedade intelectual da Zespri continuará a ser propriedade exclusiva da Zespri. O Fornecedor ou Sócio não realizará nenhum ato que, de alguma forma, ponha em risco, derroque ou infrinja a propriedade intelectual da Zespri ou a propriedade intelectual de terceiros.



Respeitar a privacidade e cumprir as políticas da Zespri em matéria de privacidade no tratamento de dados pessoais.

Os Fornecedores e Parceiros cumprirão todas as obrigações que lhes incumbem por força de qualquer lei ou regulamento aplicável em matéria de privacidade ou de proteção de dados pessoais e respeitarão as expectativas da Zespri em matéria de privacidade (disponíveis em <https://www.zespri.com/content/zespri/nz/en-NZ/corporate-information/corporate-policies.html>), incluindo, sem limitação, a manutenção de salvaguardas adequadas para o acesso, a proteção, o armazenamento e a transferência de dados pessoais. Os fornecedores e parceiros cooperarão com a Zespri na resposta a qualquer inquérito, investigação ou avaliação de dados pessoais iniciados por uma autoridade de auditoria.

Manter os dados seguros. O fornecedor ou parceiro deve proteger os dados da Zespri contra o acesso não autorizado ou a utilização por terceiros, a utilização incorreta, os danos ou a destruição por qualquer pessoa. Isto inclui a implementação e manutenção de medidas e sistemas de segurança dos dados adequados, assegurando que os dados da Zespri sejam tratados cuidadosamente durante todo o seu ciclo de vida e dispondo de planos e procedimentos adequados para responder de forma eficiente e eficaz a uma violação da segurança dos dados.

5. DIREITOS DOS TRABALHADORES, SAÚDE E SEGURANÇA:

Proporcionar locais e condições de trabalho seguros e saudáveis e garantir que o trabalho não prejudique os outros.

Os Fornecedores e Parceiros da Zespri devem gerir de forma proactiva os perigos e riscos para a saúde e a segurança, de modo a proporcionar um ambiente seguro que evite lesões, doenças e esgotamento mental no trabalho. Os fornecedores e parceiros devem implementar sistemas e controlos de gestão que identifiquem os perigos e avaliem e controlem os riscos relacionados com a sua indústria específica e com os regulamentos de segurança locais, e esforçar-se por alcançar as boas práticas internacionais.

Proporcionar um local de trabalho isento de discriminação, assédio ou qualquer outra forma de abuso.

Os Fornecedores e Parceiros da Zespri criarão um ambiente de trabalho para todos os seus empregados, contratantes e parceiros comerciais com uma atmosfera segura e saudável de respeito mútuo e dignidade. O assédio é inaceitável, incluindo condutas verbais, visuais, físicas, sexuais ou de qualquer outro tipo que criem um ambiente de trabalho intimidante, ofensivo ou hostil. É inaceitável a discriminação com base no género, estado civil, crenças religiosas ou éticas, cor, raça, origem étnica ou nacional, deficiência, idade, opinião política, estatuto profissional ou familiar, origem social, gravidez ou orientação sexual.

Tratar os empregados e outros trabalhadores de forma justa, nomeadamente no que respeita a salários, horas de trabalho e benefícios.

Os Fornecedores e Parceiros da Zespri cumprirão todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em matéria de trabalho e aplicarão, em geral, boas práticas de relações laborais. O horário de trabalho, os salários e as prestações serão conformes à legislação e às normas do sector, incluindo as relativas ao salário mínimo, às horas extraordinárias e a outros elementos de compensação e prestações legalmente obrigatórias. Os trabalhadores dos Fornecedores e Parceiros terão pleno controlo dos seus rendimentos, conforme exigido pela legislação aplicável, e receberão uma notificação transparente e regular da composição da sua remuneração.

As medidas disciplinares devem estar em conformidade com a legislação nacional e com os direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

Respeitar o direito dos trabalhadores à liberdade de associação e de negociação coletiva, em conformidade com a legislação local.

Em conformidade com a legislação em vigor, os Fornecedores e Parceiros da Zespri respeitarão o direito dos trabalhadores de aderirem ou não a sindicatos, associações e outras organizações de trabalhadores.

Proibir todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório e trabalho infantil.

Os Fornecedores e Parceiros da Zespri manterão e promoverão os direitos humanos fundamentais. As decisões de emprego basear-se-ão na livre escolha. Não poderá haver trabalho forçado ou prisional, nem opressão através de exploração económica ou sexual, nem utilização de castigos físicos ou ameaças de violência ou outras formas de abuso físico, psicológico ou verbal como método de disciplina ou controlo. Os Fornecedores e Parceiros devem respeitar o limite mínimo de idade de emprego definido pela legislação ou regulamentação nacional e cumprir as normas relevantes da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Em nenhuma circunstância um Fornecedor ou Parceiro deve permitir que as crianças executem trabalhos que as exponham a riscos físicos indevidos que possam prejudicar o desenvolvimento físico, mental ou emocional ou que interfiram indevidamente com as suas necessidades



escolares, como trabalho a tempo inteiro ou trabalho durante a noite. Os Fornecedores e Parceiros devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis contra a escravatura e o tráfico de seres humanos.

6. COMUNICAÇÃO DE INFRACÇÕES:

Comunicar suspeitas de infrações ao presente Código.

Se um Fornecedor ou Parceiro tiver conhecimento de situações ilícitas ou de suspeitas de violação do presente Código, deve comunicar o facto às Equipas Jurídicas ou de Risco e Garantia da Zespri através do correio eletrónico: Speakup@zespri.com, ou através da linha telefónica "Speak Up" da Zespri, através do endereço eletrónico "Speak Up": <https://secure.ethicspoint.eu/domain/media/en/gui/102184/index.html>.

A [linha direta "Speak Up"](#) está disponível em todo o mundo, 24 horas por dia, 7 dias por semana. Todas as denúncias são tratadas como confidenciais e o autor da denúncia pode manter o anonimato sempre que permitido por lei. Se o seu país de residência não estiver disponível como opção, seleccione Nova Zelândia como opção predefinida.

7. AS POLÍTICAS RELACIONADAS PODEM SER CONSULTADAS AQUI:

<https://www.zespri.com/en-NZ/zespri-system-policies>;

<https://www.zespri.com/content/zespri/nz/en-NZ/corporate-information/corporate-policies.html>

<https://www.zespri.com/pt-PT/corporate-policies>